



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA N° 039/2017**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º -DECRETAR** luto oficial, por três dias, a partir desta data, sem suspensão das atividades administrativas e acadêmicas, no IFBA, *Campus* de Vitória da Conquista, em sinal de pesar pelo falecimento da ex funcionária terceirizada, **Srª. Marinalva Pereira da Silva Gonçalves**, ocorrido no dia 14/03/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – *CAMPUS* DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 14 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOMES MESSIAS VIEGAS**,  
**Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/03/2017, às 13:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0212019** e o código CRC **0A6FB483**.